



Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/123

Centro de Custo: 10 - SECR. EDUCACAO, CULT. ESPO. E LAZER

Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 11/03/2024

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	4	1	12	361	5	2404	20	333903028000000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	4857	R\$143,26
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	4020	

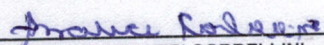
Projeto: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Órgão: 4 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
Fonte de Recurso: M D E

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	4857	12448 - SAPATO SEGURANÇA	PAR	2,0000	71,6300	143,26
	Fornecedor				71,6300	143,26
	3350 - CENCI E CIA LTDA					
Totalizador do tipo médio de cotação				2,0000	71,6300	143,26

Assinaturas

Justificativa: AQ/ DE EPIS PARA OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS.


ANALICE BARUFFI CORBELLINI
SEC. EDUCACAO, CULT. ESP. E LAZER
SEC. EDUCACAO, CULT. ESP. E LAZER



Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/126

Centro de Custo: 35 - SECRE.DESEN.OBRAS E SERVICOS PÚBLIC
Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 11/03/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	7	1	4	122	2	2701	1	333903028000000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	711	R\$1.035,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	703	
									MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. DESEN. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
									Projeto: PÚBLICOS		
									Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
									Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE		

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	711	21929 - CALÇA ANTICHAMA	PÇ	3,0000	165,0000	495,00
	Fornecedor	11693 - CENCI UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA			165,0000	495,00
2	711	10187 - CAMISA ANTICHAMA	PÇ	3,0000	180,0000	540,00
	Fornecedor	11693 - CENCI UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA			180,0000	540,00
Totalizador do tipo médio de cotação				6,0000	345,0000	1.035,00

Assinaturas

Justificativa: AQ/ DE EPIS PARA OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS.

Júcelio Fiori
Secretário



Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/125

Centro de Custo: 35 - SECRE.DESEN.OBRAS E SERVICOS PÚBLIC

Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 11/03/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	7	1	4	122	2	2701	1	333903028000000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	711	R\$15,80
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	703	
									MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. DESEN. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
									Projeto: PÚBLICOS		
									Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
									Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE		

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	711	23930 - ABAFADOR PLUG	UN	10,0000	1,5800	15,80
	Fornecedor					
	7743 - CMP DISTRIBUIDORA LTDA				1,5800	15,80
Totalizador do tipo médio de cotação				10,0000	1,5800	15,80

Assinaturas

Justificativa: AQ/ DE EPIS PARA OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS.

Jucelio Fiori
Secretário



Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/124

Centro de Custo:

35 - SECRE.DESEN.OBRAS E SERVICOS PÚBLIC

Entidade:

Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 11/03/2024

Dados da Despesa

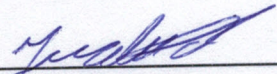
Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	7	1	4	122	2	2701	1	333903028000000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	711	R\$2.719,10
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	703	
									MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. DESEN. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
									Projeto: PÚBLICOS		
									Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
									Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE		

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	711 23543 - REPELENTE		UN	50,0000	21,6500	1.082,50
	Fornecedor 7651 - CAGIPA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA				21,6500	1.082,50
2	711 23534 - PROTETOR SOLAR		UN	50,0000	22,8000	1.140,00
	Fornecedor 7651 - CAGIPA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA				22,8000	1.140,00
3	711 23357 - BOTINA TAM. 40		PAR	4,0000	69,8000	279,20
	Fornecedor 7651 - CAGIPA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA				69,8000	279,20
4	711 21727 - AVENTAL		UN	5,0000	28,0000	140,00
	Fornecedor 7651 - CAGIPA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA				28,0000	140,00
5	711 21726 - PERNEIRA		PAR	3,0000	25,8000	77,40
	Fornecedor 7651 - CAGIPA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA				25,8000	77,40
Totalizador do tipo médio de cotação				112,0000	168,0500	2.719,10

Assinaturas

Justificativa: AQ/ DE EPIS PARA OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS.


Jucelio Fiori
Secretário



Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/122

Centro de Custo: 10 - SECR. EDUCACAO, CULT. ESPO. E LAZER
Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 11/03/2024

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	4	1	12	361	5	2404	20	333903028000000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	4857	R\$160,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	4020	

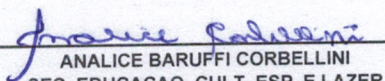
Projeto: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Órgão: 4 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
Fonte de Recurso: M D E

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	4857	14821 - JALECO MANGA CURTA	UN	1,0000	80,0000	80,00
	Fornecedor	11351 - CAMINI - TECIDOS & CONFECCOES LTDA			80,0000	80,00
2	4857	14822 - JALECO	UN	1,0000	80,0000	80,00
	Fornecedor	11351 - CAMINI - TECIDOS & CONFECCOES LTDA			80,0000	80,00
Totalizador do tipo médio de cotação				2,0000	160,0000	160,00

Assinaturas

Justificativa: AQ/ DE EPIS PARA OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS.



ANALICE BARUFFI CORBELLINI
SEC. EDUCACAO, CULT. ESP. E LAZER
SEC. EDUCACAO, CULT. ESP. E LAZER



Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/121

Centro de Custo: 3 - SECRE. ADM. FINAN.E PLANE

Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 11/03/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	3	1	4	122	2	2301	1	333903028000000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	381	R\$80,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	303	

Projeto: MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Órgão: 3 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	381	14821 - JALECO MANGA CURTA	UN	1,0000	80,0000	80,00
	Fornecedor					
	11351 - CAMINI - TECIDOS & CONFECOES LTDA				80,0000	80,00
Totalizador do tipo médio de cotação				1,0000	80,0000	80,00

Assinaturas

Justificativa: AQ/ DE EPIS PARA OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS.

FERNANDA VERONESE
Secretária de Administração e Fazenda
Administração



Município de Coronel Pilar
CNPJ: 04.215.013/0001-39
Av. 25 de Julho, 538
CORONEL PILAR / RS - 95726-000
Telefone: (54) 3435-1115

**Reserva
Dotação**

Nº31

Processo de Compra: **null**

Data: **15/03/2024**

Classificação Orçamentária

1º via

Dotação:	4020	4020
Órgão:	04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
Unidade:	01	MDE
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2404	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	0020	M D E
Recurso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Complemento:	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do

Saldos

Saldo Anterior:	12.000,00
Valor Reservado:	143,26-
Saldo Atual:	11.856,74

Histórico

RESERVA 035/24



Município de Coronel Pilar
CNPJ: 04.215.013/0001-39
Av. 25 de Julho, 538
CORONEL PILAR / RS - 95726-000
Telefone: (54) 3435-1115

**Reserva
Dotação**

Nº33

Processo de Compra: **null**

Data: **15/03/2024**

1º via

Classificação Orçamentária

Dotação:	703	703
Órgão:	07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	01	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2701	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. DESEN. OBRAS E SERVIÇOS
Categoria:	333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	0001	RECURSO LIVRE
Recurso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Complemento:	0	Não se aplica

Saldos

Saldo Anterior:	19.610,00
Valor Reservado:	1.035,00-
Saldo Atual:	18.575,00

Histórico

RESERVA PRD 035/24



Município de Coronel Pilar
CNPJ: 04.215.013/0001-39
Av. 25 de Julho, 538
CORONEL PILAR / RS - 95726-000
Telefone: (54) 3435-1115

**Reserva
Dotação**

Nº34

Processo de Compra: **null**

Data: **15/03/2024**

Classificação Orçamentária

1º via

Dotação:	703	703
Órgão:	07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	01	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2701	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. DESEN. OBRAS E SERVIÇOS
Categoria:	333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	0001	RECURSO LIVRE
Recurso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Complemento:	0	Não se aplica

Saldos

Saldo Anterior:	18.575,00
Valor Reservado:	15,80-
Saldo Atual:	18.559,20

Histórico

RESERVA PRD 035/24



Município de Coronel Pilar
CNPJ: 04.215.013/0001-39
Av. 25 de Julho, 538
CORONEL PILAR / RS - 95726-000
Telefone: (54) 3435-1115

**Reserva
Dotação**

Nº35

Processo de Compra: **null**

Data: **15/03/2024**

Classificação Orçamentária

1º via

Dotação:	703	703
Órgão:	07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	01	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2701	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. DESEN. OBRAS E SERVIÇOS
Categoria:	333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	0001	RECURSO LIVRE
Recurso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Complemento:	0	Não se aplica

Saldos

Saldo Anterior:	18.559,20
Valor Reservado:	2.719,10-
Saldo Atual:	15.840,10

Histórico

RESERVA PRD 035/24



Município de Coronel Pilar
CNPJ: 04.215.013/0001-39
Av. 25 de Julho, 538
CORONEL PILAR / RS - 95726-000
Telefone: (54) 3435-1115

**Reserva
Dotação**

Nº36

Processo de Compra: **null**

Data: **15/03/2024**

Classificação Orçamentária

1º via

Dotação:	4020	4020
Órgão:	04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
Unidade:	01	MDE
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2404	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	33390300000000	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	0020	M D E
Recurso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Complemento:	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do

Saldos

Saldo Anterior:	11.856,74
Valor Reservado:	160,00-
Saldo Atual:	11.696,74

Histórico

RESERVA PRD 035/24



Município de Coronel Pilar
CNPJ: 04.215.013/0001-39
Av. 25 de Julho, 538
CORONEL PILAR / RS - 95726-000
Telefone: (54) 3435-1115

**Reserva
Dotação**

Nº37

Processo de Compra: **null**

Data: **15/03/2024**

Classificação Orçamentária

1º via

Dotação:	303	303
Órgão:	03	SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ
Unidade:	01	SEC ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2301	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Categoria:	3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	0001	RECURSO LIVRE
Recurso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Complemento:	0	Não se aplica

Saldos

Saldo Anterior:	53.410,00
Valor Reservado:	80,00-
Saldo Atual:	53.330,00

Histórico

RESERVA PRD 035/24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos de proteção individual EPI's

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O equipamento de proteção individual, conforme norma regulamentadora nº06 da CLT é essencial e de uso obrigatório para o servidor utilizar nos diversos serviços executados pela secretaria, pois é um dispositivo destinado e fabricado para oferecer proteção contra os riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Pilar / 2024:

- Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - item 156 - Uniformes, tecidos e aviamentos;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos – itens 19, 21, 23, 28, 29, 39, 41 e 42 - Equipamentos de proteção individual utilizado pelo servidor, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar a sua segurança e a sua saúde;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - item 18 - Equipamentos de proteção e segurança.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de compra, nos termos do inciso X, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021.

3.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

3.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

3.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 15º (décimo quinto) dia subsequente.

3.2.2. Entrega: Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, endereço: Rua José Galvagni, s/nº, Centro, Coronel Pilar/RS.

3.3. São obrigações da Contratante:

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços e peças, verificando suas especificações;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto em perfeita condição de uso;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;

b) se responsabilizar com o conserto dentro do prazo estabelecido.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de materiais a serem adquiridos seguem na tabela abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	50	Un	Repelente em creme
02	50	Un	Protetor solar FPS60
03	04	Par	Botina tamanho 40
04	03	Un	Calça antichama CA 33077
05	03	Un	Camisa antichama CA 33076



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

06	10	Un	Abafador plug
07	01	Par	Crocs cor branco tamanho 40
08	01	Par	Crocs cor preto tamanho 40
09	02	Un	Jalecos personalizados tamanho G cor azul marinho conforme modelo
10	01	Un	Jaleco personalizado tamanho G cor branco
11	05	Un	Avental de raspa CA 37891
12	03	Un	Perneira CA 15634



Frente



Costas

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade apontada, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição dos equipamentos de proteção individual EPI's.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores e preços ofertados, de acordo com pesquisa de preços realizadas com empresas do ramo, seguem abaixo os valores pesquisados:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Selui Uniformes	Cagipa	RM Molinari	Tricotê	CMP	Cenci
01	50	Un	Repelente em creme.	-	R\$ 21,65	-	-	R\$ 24,47	R\$ 34,62
02	50	Un	Protetor solar FPS60	-	R\$ 22,80	-	-	R\$ 33,87	R\$ 32,00
03	04	Par	Botina tamanho 40	-	R\$ 69,80	-	-	R\$ 85,00	R\$ 93,00
04	03	Un	Calça antichama CA 33077	-	R\$ 169,60	-	-		R\$ 165,00
05	03	Un	Camisa antichama CA 33076	-	R\$ 189,80	-	-		R\$ 180,00
06	10	Un	Abafador plug	-	R\$ 3,50	-	-	R\$ 1,58	R\$ 3,30
07	01	Par	Crocs cor branco tamanho 40	-	R\$ 87,60	-	-	R\$ 74,90	R\$ 71,63
08	01	Par	Crocs cor preto tamanho 40	-	R\$ 87,60	-	-	R\$ 74,90	R\$ 71,63
09	02	Un	Jaleco personalizado tamanho G cor azul marinho conforme modelo	R\$80,00	-	R\$82,00	R\$85,00		
10	01	Un	Jaleco personalizado tamanho G cor branco	R\$80,00	-	R\$82,00	R\$85,00		
11	05	Un	Avental de raspa CA 37891	-	R\$ 28,00	-	-	R\$ 39,80	R\$ 32,00
12	03	Un	Perneira CA 15634	-	R\$ 25,80	-	-	R\$ 27,00	R\$ 30,05

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 4.153,16 (quatro mil cento e cinquenta e três reais com dezesseis centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	50	Un	Repelente em creme
02	50	Un	Protetor solar FPS60
03	04	Par	Botina tamanho 40
04	03	Un	Calça antichama CA 33077
05	03	Un	Camisa antichama CA 33076
06	10	Un	Abafador plug
07	01	Par	Crocs cor branco tamanho 40
08	01	Par	Crocs cor preto tamanho 40
09	02	Un	Jalecos personalizados tamanho G cor azul marinho conforme modelo
10	01	Un	Jaleco personalizado tamanho G cor branco
11	05	Un	Avental de raspa CA 37891
12	03	Un	Perneira CA 15634

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de um conserto com fornecimento de peças, entendemos não ser viável para a administração Municipal, possuir mais de que um contratado para a execução de serviços relacionados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A gestão e fiscalização da entrega dos materiais ficará a cargo do servidor municipal Edson Valcarenghi, com acompanhamento do Servidor responsável pelo Almoxarifado Municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação.

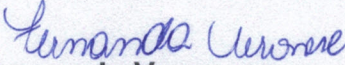


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

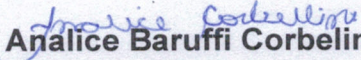
13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Coronel Pilar, 5 de março de 2024.


Fernanda Veronese

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda


Analice Baruffi Corbellini

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


Ivan Batista Agatti

Prefeito Municipal em Exercício

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Coronel Pilar – RS

Secretaria de Administração e Fazenda

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos de proteção individual EPI's

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de referência tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), para suprir as necessidades das Secretarias conforme especificação contida nos anexos e neste Termo de Referência, partes integrantes do Edital.

Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de compra, nos termos do inciso X, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021 cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. Sendo a modalidade de aquisição por Dispensa de Licitação nos termos do parágrafo 7º, art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), servirá para suprir as necessidades das Secretarias. Além disso, de acordo com norma regulamentadora nº06 (NR06) da CLT o equipamento é um dispositivo destinado e fabricado para oferecer proteção ao servidor contra os riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



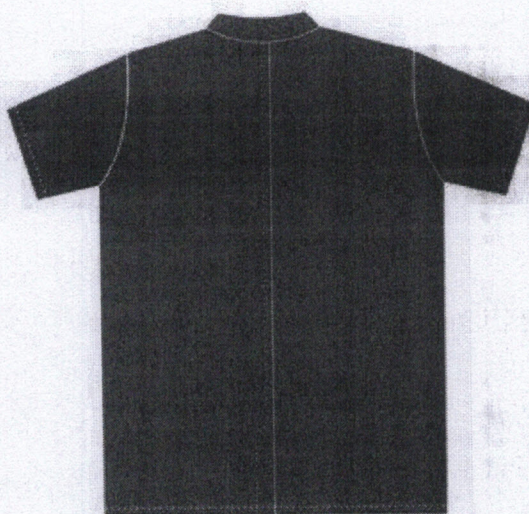
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	50	Un	Repelente em creme.
02	50	Un	Protetor solar FPS60
03	04	Par	Botina tamanho 40
04	03	Un	Calça antichama CA 33077
05	03	Un	Camisa antichama CA 33076
06	10	Un	Abafador plug
07	01	Par	Crocs cor branco tamanho 40
08	01	Par	Crocs cor preto tamanho 40
09	02	Un	Jalecos personalizados tamanho G cor azul marinho conforme modelo
10	01	Un	Jaleco personalizado tamanho G cor branco
11	05	Un	Avental de raspa CA 37891
12	03	Un	Perneira CA 15634



Frente



Costas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de compra, nos termos do inciso X, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021 cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. Sendo a modalidade de aquisição por Dispensa de Licitação nos termos do parágrafo 7º, art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

4.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

4.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

4.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 15º (décimo quinto) dia subsequente.

4.2.2. Serviço: Os serviços deverão ser realizados na sede da empresa contratada para a manutenção do veículo. Após o serviço de conserto a contratante retira o veículo da empresa.

4.3. São obrigações da Contratante:

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços e peças, verificando suas especificações;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto em perfeita condição de uso;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;

b) se responsabilizar com o conserto dentro do prazo estabelecido.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá fornecer o material respeitando e cumprindo todas as cláusulas contidas no instrumento, para que satisfaça a necessidade do Município,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a finalidade pública ao qual se destina.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais e serviços realizados pela contratada.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 15º (décimo quinto) dia subsequente.

7.3. No ato do pagamento, serão efetuadas as retenções Tributárias e Previdenciárias prevista na legislação pertinente.

7.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, a fim de acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.

7.5. Somente será autorizado o pagamento, pela autoridade competente, a fornecedores que estiverem quites com a Fazenda Municipal de Coronel Pilar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. Considerando a natureza e os valores estimados dos serviços a serem contratados, a contratação será efetuado através de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, parágrafo 7º da Lei 14.133/21.

8.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 4.153,16 (quatro mil cento e cinquenta e três reais com dezesseis centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

3 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ.

Atividade 2301 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

3.3.3.90.30.28.00.00.00 – Material de proteção e segurança (381)

4 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2404 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

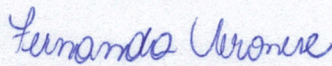
3.3.3.90.30.28.00.00.00 – Material de proteção e segurança (4857)

7 – SEC. DE DESENV., OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2701 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.3.90.30.28.00.00.00 – Material de proteção e segurança (711)

Coronel Pilar, 05 de março de 2024.


Fernanda Veronese

Secretaria Municipal de Administração e
Fazenda


Analice Baruffi Corbelini

Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer


Ivan Batista Agatti

Prefeito Municipal em Exercício

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos de proteção individual EPI's
2. E-mail para cotação: compras@coronelpilar.rs.gov.br
3. Descrição Complementar:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	50	Un	Repelente em creme
02	50	Un	Protetor solar FPS60
03	04	Par	Botina tamanho 40
04	03	Un	Calça antichama CA 33077
05	03	Un	Camisa antichama CA 33076
06	10	Un	Abafador plug
07	01	Par	Crocs cor branco tamanho 40
08	01	Par	Crocs cor preto tamanho 40
09	02	Un	Jalecos personalizados tamanho G cor azul marinho conforme modelo
10	01	Un	Jaleco personalizado tamanho G cor branco
11	05	Un	Avental de raspa CA 37891
12	03	Un	Perneira CA 15634



Frente



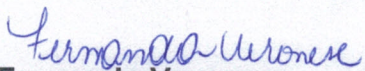
Costas



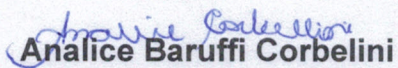
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

4. O material e serviço deverão ser cotados de forma unitária.
5. Data limite para o envio da cotação é 8 de março de 2024.

Coronel Pilar, 05 de março de 2024.


Fernanda Veronese

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda


Analice Baruffi Corbelini

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


Ivan Batista Agatti

Prefeito Municipal em Exercício

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos